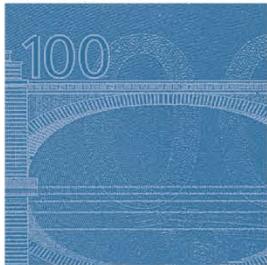


RELATÓRIO AGREGADO SOBRE A AVALIAÇÃO COMPLETA

Sumário



Outubro de 2014

O relatório agregado constitui uma análise dos dados (apresentados no modelo de divulgação dos resultados da avaliação completa e no modelo de transparência da Autoridade Bancária Europeia) publicados pelo Banco Central Europeu em 26 de outubro de 2014. Em caso de discrepâncias, os dados apresentados nos modelos, tal como acordados com as autoridades nacionais competentes, prevalecem sobre o relatório.

© Banco Central Europeu, 2014

Morada	Kaiserstrasse 29, 60311 Frankfurt am Main, Alemanha
Endereço postal	Postfach 16 03 19, 60066 Frankfurt am Main, Alemanha
Telefone	+49 69 1344 0
Internet	http://www.ecb.europa.eu

Todos os direitos reservados. A reprodução para fins pedagógicos e não comerciais é permitida, desde que a fonte esteja identificada.

A presente publicação é a versão em língua portuguesa do Sumário do *Relatório Agregado sobre a Avaliação Completa*. Para mais informações, consultar a edição completa do relatório em inglês em www.ecb.europa.eu.

ISBN	978-92-899-1476-5
DOI	10.2866/28219
Número de catálogo da UE	QB-05-14-015-PT-N

PREÂMBULO

A conclusão da avaliação completa constitui um marco importante para a entrada em funcionamento do Mecanismo Único de Supervisão (MUS) em novembro de 2014. Tratou-se de um exercício com um âmbito sem precedentes e a publicação dos seus resultados contribui para uma melhoria significativa da profundidade e comparabilidade da informação disponível sobre a situação financeira dos bancos abrangidos. Estamos convictos de que este aumento substancial da transparência beneficiará todos os intervenientes e, por conseguinte, apraz-nos apresentar o relatório agregado sobre a avaliação completa, que complementa a informação fornecida nos modelos de divulgação dos resultados para cada banco.

A execução da avaliação completa exigiu esforços extraordinários e a mobilização de recursos consideráveis por todas as partes envolvidas, incluindo as autoridades nacionais competentes dos Estados-Membros participantes, a Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority* – EBA), o Banco Central Europeu (BCE) e os bancos abrangidos. Graças ao seu profissionalismo, trabalho árduo contínuo e forte espírito de cooperação, o exercício foi concluído com êxito dentro de um prazo muito exigente. O MUS demonstrou a sua capacidade de mobilizar recursos para trabalhar em conjunto num projeto comum. No BCE, especialistas tanto das áreas dedicadas à supervisão como das consagradas às funções de banco central, cooperaram de forma intensa, em especial no contexto da componente de teste de esforço do exercício. A responsabilidade no que respeita ao teste de esforço recaiu, em particular, sobre a Direção-Geral de Política Macroprudencial e Estabilidade Financeira do BCE, tal como se verificou nos testes de esforço anteriores conduzidos pela EBA. Agradecemos a todas as pessoas envolvidas pela sua dedicação e trabalho extremamente árduo na finalização do exercício dentro do prazo e com uma qualidade excelente.

A conclusão da avaliação completa marca o início de um novo regime de supervisão na área do euro. O MUS irá dar seguimento aos resultados da avaliação completa quando assumir as suas funções quotidianas de supervisão bancária, em 4 de novembro de 2014. O exercício constitui um ponto de partida importante para um processo, em que o MUS utilizará todos os instrumentos disponíveis no âmbito do seu mandato para promover a harmonização de aspectos fundamentais da supervisão e regulamentação dos bancos no conjunto da área do euro. Estes esforços contribuirão para a consecução do objetivo global do MUS de dar um contributo substancial para a segurança e a solidez do sistema bancário da área do euro, o que, em última

instância, beneficiará a economia e os cidadãos dos Estados-Membros participantes.

Frankfurt am Main, 26 de outubro de 2014



Vítor Constâncio

Vice-Presidente do BCE



Danièle Nouy

Presidente do Conselho de Supervisão

1 SUMÁRIO

O Banco Central Europeu (BCE) procedeu a uma avaliação completa dos bancos como preparação para assumir as suas funções de supervisão bancária em novembro de 2014. Em termos agregados, os ajustamentos do montante escriturado dos ativos dos bancos abrangidos pela avaliação cifraram-se em €48 mil milhões, o que será refletido nas demonstrações financeiras dos bancos ou nos requisitos de fundos próprios de caráter prudencial. No conjunto, o exercício identificou défices de fundos próprios, no total de €25 mil milhões, em 25 bancos.

1.1 AVALIAÇÃO COMPLETA

O BCE assume as funções de supervisão bancária no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão (MUS), em novembro de 2014. Como parte dos trabalhos preparatórios, realizou uma avaliação completa de 130¹ bancos. Os objetivos declarados do exercício eram os seguintes:

- tornar os balanços dos bancos mais robustos, solucionando os problemas identificados através da implementação das necessárias medidas de correção;
- aumentar a transparência, melhorando a qualidade da informação disponível sobre a situação dos bancos; e
- reforçar a confiança, assegurando a todos os intervenientes que, após a implementação das medidas corretivas identificadas, os bancos estarão solidamente capitalizados.

O relatório agregado proporciona uma visão geral da abordagem adotada e apresenta os resultados do exercício.

O âmbito da avaliação completa foi abrangente. Os ativos totais das 130 instituições de crédito envolvidas no exercício (os bancos abrangidos)² ascendiam a €22 000 mil milhões, o que representa 81.6% do total dos ativos bancários dos países participantes no MUS³.

A avaliação completa compreendeu duas componentes.

1) A análise da qualidade dos ativos consistiu numa avaliação, num determinado momento do tempo, da exatidão dos montantes escriturados dos ativos dos bancos em 31 de

¹ A diferença entre este número e o inicialmente comunicado (128) é explicada na Secção 3.1 do relatório agregado integral em língua inglesa.

² Nem todos os bancos abrangidos pela avaliação completa serão supervisionados diretamente pelo BCE. Tal é explicado de forma mais detalhada no Apêndice 9.1 do relatório agregado integral em língua inglesa.

³ Em 31 de dezembro de 2013.

dezembro de 2013 e proporcionou o ponto de partida para o teste de esforço. Foi realizada pelo BCE e pelas autoridades nacionais competentes com base numa metodologia uniforme e em definições harmonizadas. Com um âmbito sem precedentes, o exercício permitiu um exame exaustivo da “saúde” dos bancos que serão objeto de supervisão direta pelo BCE.

A avaliação completa baseou-se no regulamento e na diretiva em matéria de requisitos de fundos próprios (Regulamento (UE) n.º 575/2013 e Diretiva 2013/36/UE) e na definição de capital regulamentar aplicável em 1 de janeiro de 2014. No contexto da análise da qualidade dos ativos, os bancos estavam obrigados a cumprir um rácio mínimo de fundos próprios principais de nível 1 (FPP1) de 8%.

2) O teste de esforço facultou uma análise prospectiva da resiliência da solvência dos bancos em dois cenários hipotéticos, refletindo também informação nova decorrente da análise da qualidade dos ativos. O teste de esforço foi realizado pelos bancos abrangidos, pelo BCE e pelas autoridades nacionais competentes, em cooperação com a Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority – EBA*), que definiu também a metodologia, em conjunto com o BCE e o Comité Europeu do Risco Sistémico. No cenário de base, os bancos tinham de manter um rácio mínimo de FPP1 de 8% e, no cenário adverso, de 5.5%.

A análise da qualidade dos ativos seguiu a atual regulamentação contabilística e prudencial, incluindo as regras em matéria de fundos próprios estabelecidas no Regulamento (UE) n.º 575/2013 e na Diretiva 2013/36/UE⁴. Em alguns aspectos, a metodologia do BCE envolveu complementar os conceitos contabilísticos com uma vertente prudencial adicional, a fim de assegurar a coerência e um grau de prudência adequado. Os resultados são de caráter prudencial. Foram efetuados ajustamentos em resultado da análise da qualidade dos ativos, muitas vezes em casos em que os bancos não estavam a violar as regras contabilísticas. É provável, contudo, que muitos bancos optem por refletir várias dessas variações nas suas demonstrações financeiras. Exemplos de elementos aos quais foi conferida uma prudência adicional incluem os desencadeadores (*triggers*) de imparidade, o cálculo de provisões específicas individuais e a valorização dos ativos de garantia.

O teste de esforço não constitui uma previsão de eventos futuros. Trata-se de um exercício de caráter prudencial, destinado a avaliar a capacidade de resistência dos bancos a condições económicas mais fracas. No teste de esforço, as projeções dos bancos estiveram sujeitas a um conjunto de requisitos definidos a nível central, para assegurar um grau de prudência adequado e resultados de qualidade elevada. A título de exemplo, adotou-se como pressuposto que, ao longo do horizonte do teste de esforço, os balanços permaneceriam constantes em termos de

⁴ Para mais informações, consultar o Apêndice 9.4 do relatório agregado integral em língua inglesa.

volume de exposição total, prazos e combinação de produtos (ou seja, partiu-se da hipótese de um balanço estático)⁵.

Em ambas as componentes da avaliação completa, a abordagem adotada visou assegurar um exercício rigoroso e coerente, com ênfase na “igualdade de condições” entre os bancos.

No contexto da análise da qualidade dos ativos, foi efetuada uma avaliação pormenorizada dos ativos incluídos em mais de 800 carteiras específicas, representando 57% dos ativos ponderados pelo risco. Tal resultou no exame detalhado de mais de 119 000 mutuários, na análise da valorização de cerca de 170 000 ativos de garantia, na elaboração de 765 modelos de confronto (*challenger models*) das estimativas dos próprios bancos relativas a provisões avaliadas coletivamente e de mais de 100 modelos para avaliar o cálculo efetuado pelos bancos do ajustamento da avaliação de crédito (*credit valuation adjustment – CVA*), bem como na reavaliação de mais de 5 000 das exposições mais complexas referentes a ativos mensurados pelo justo valor e na verificação de mais de 100 modelos de valorização complexos. Este exercício de análise aprofundada envolveu, no seu auge, mais de 6 000 especialistas.

A fim de manter a coerência e garantir a equidade tanto na análise da qualidade dos ativos como no teste de esforço, equipas no BCE controlaram de forma independente a qualidade do trabalho dos bancos e das autoridades nacionais competentes. O BCE manteve um contacto estreito com estas últimas, tendo respondido a mais de 8 000 questões sobre a metodologia e os procedimentos. Analisou e confrontou os resultados de uma perspetiva a nível do conjunto do MUS, procedendo a análises comparativas e colaborando com as autoridades nacionais competentes para averiguar questões específicas. Esta atividade de controlo da qualidade envolveu mais de 100 especialistas do BCE e profissionais de apoio externos.

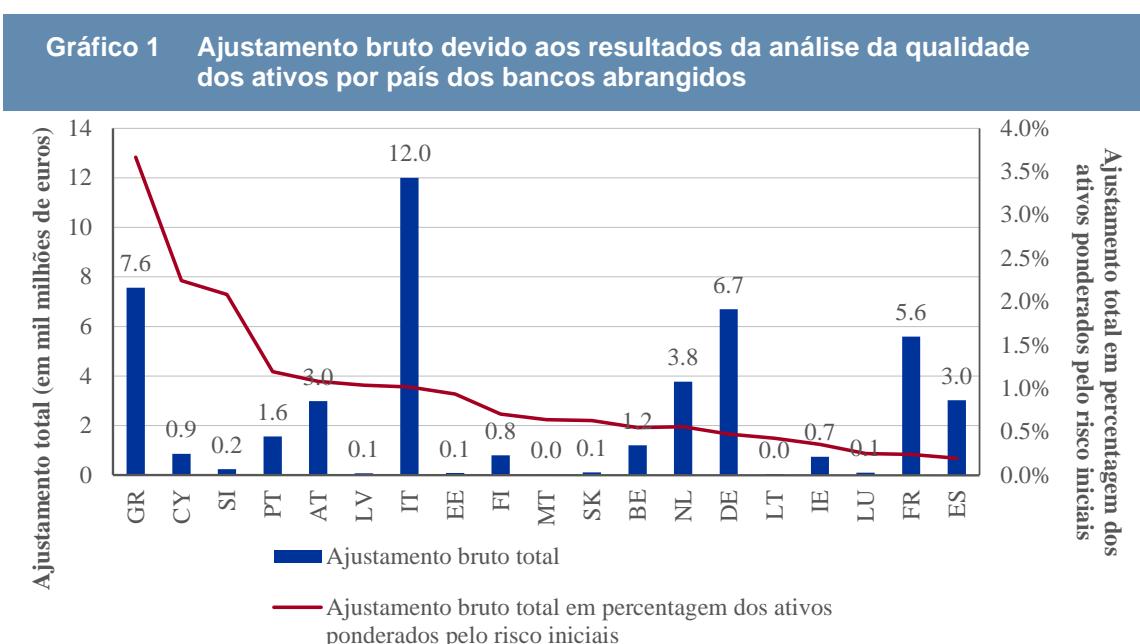
1.2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO COMPLETA

Em termos agregados, os ajustamentos dos montantes escriturados em 31 de dezembro de 2013 dos ativos dos bancos abrangidos, realizados devido aos resultados da análise da qualidade dos ativos, totalizaram €47.5 mil milhões. Estes ajustamentos advieram principalmente de ativos contabilizados com base na especialização, em particular de ajustamentos de determinadas provisões associadas a exposições não relacionadas com a carteira de retalho. Além disso, o saldo de exposições não produtivas (*non-performing exposures – NPE*) aumentou €135.9 mil milhões no conjunto dos bancos abrangidos, em virtude da adoção de uma definição de “exposição não produtiva” harmonizada e comparável, incluindo

⁵ Para uma análise mais pormenorizada, ver a Secção 3.3.2 do relatório agregado integral em língua inglesa.

a análise da reestruturação de crédito (*forbearance*) como fator desencadeador da classificação de uma exposição como não produtiva.

As novas equipas conjuntas de supervisão, criadas no âmbito do MUS, avaliarão as implicações prudenciais e contabilísticas, bem como as conclusões qualitativas do exercício no que respeita, por exemplo, à solidez dos processos internos dos bancos. Assim, mesmo que os bancos não reflitam os ajustamentos nas suas demonstrações financeiras, todas as conclusões serão captadas no processo de supervisão quotidiana e nos requisitos de fundos próprios de caráter prudencial. Como indica o Gráfico 1, os ajustamentos realizados devido aos resultados da análise da qualidade dos ativos são diferentes para as várias jurisdições, dado terem sido aplicadas normas coerentes, contrariamente ao que poderá ter acontecido em exercícios precedentes.

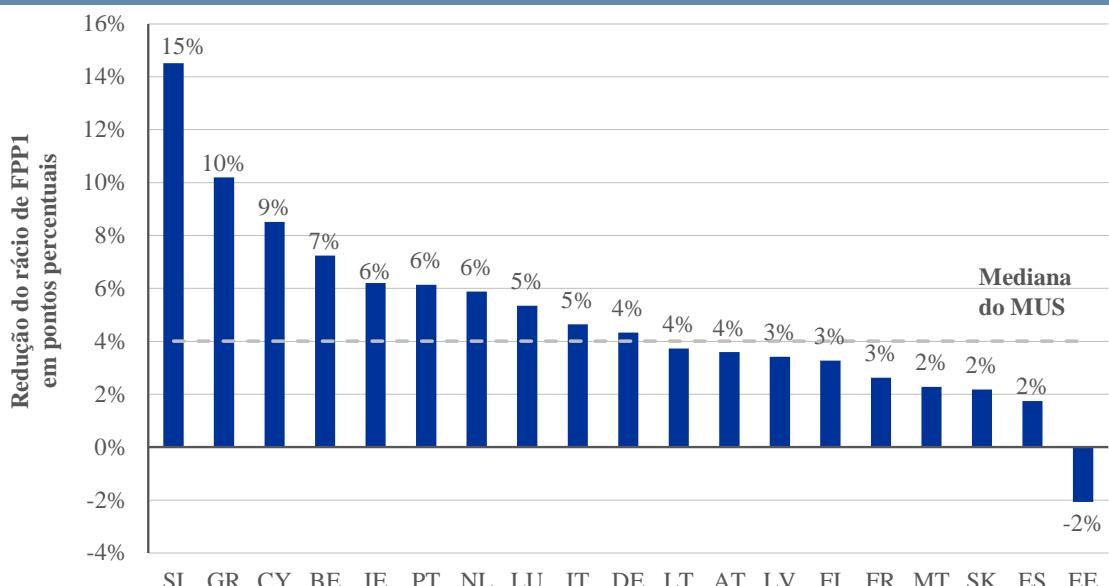


Para além dos ajustamentos efetuados diretamente nos montantes escriturados atuais, os resultados da análise da qualidade dos ativos foram também refletidos na projeção da adequação dos fundos próprios dos bancos nos cenários hipotéticos do teste de esforço.

No cenário adverso, projeta-se que, em termos agregados, o capital disponível dos bancos registe uma redução de €15.5 mil milhões (22% do capital detido pelos bancos abrangidos) e os ativos ponderados pelo risco aumentem cerca de €860 mil milhões até 2016. Incluindo estes dados como um requisito de fundos próprios ao nível do limiar, o impacto total nos fundos próprios é de €262.7 mil milhões no cenário adverso.

Este impacto nos fundos próprios implica que o rácio de FPP1 do banco mediano abrangido desce 4 pontos percentuais, passando de 12.4% para 8.3% em 2016. O Gráfico 2 ilustra a redução do rácio de FPP1 mediano projetada para os bancos por país.

Gráfico 2 Redução do rácio de FPP1 mediano projetada no cenário adverso do teste de esforço conduzido no contexto da avaliação completa por país dos bancos abrangidos



Embora não totalmente comparável, a redução do rácio de FPP1 mediano projetada no exercício abrangente de análise e avaliação dos fundos próprios (*Comprehensive Capital Analysis and Review – CCAR*), realizado nos Estados Unidos em 2014, foi de 2.9%⁶. Na análise da qualidade dos ativos e no teste de esforço realizados em Espanha em 2012 foi de 3.9%⁷ e, no teste de esforço efetuado pela EBA em 2011, de 2.1%⁸.

Em termos globais, em 25 dos bancos abrangidos e após uma comparação dos rácios de solvabilidade projetados com os limiares definidos para o exercício, o défice de fundos próprios identificado no âmbito da avaliação completa foi de €24.6 mil milhões⁹.

O défice de €24.6 mil milhões pode ser desagregado em três componentes. O montante do défice revelado pelo teste de esforço, realizado pelos bancos e com um controlo de qualidade

⁶ Cenário extremamente adverso do teste de esforço segundo o “Dodd Frank Act”. A redução do rácio de FPP1 mediano no exercício de 2013 foi de 2.9%.

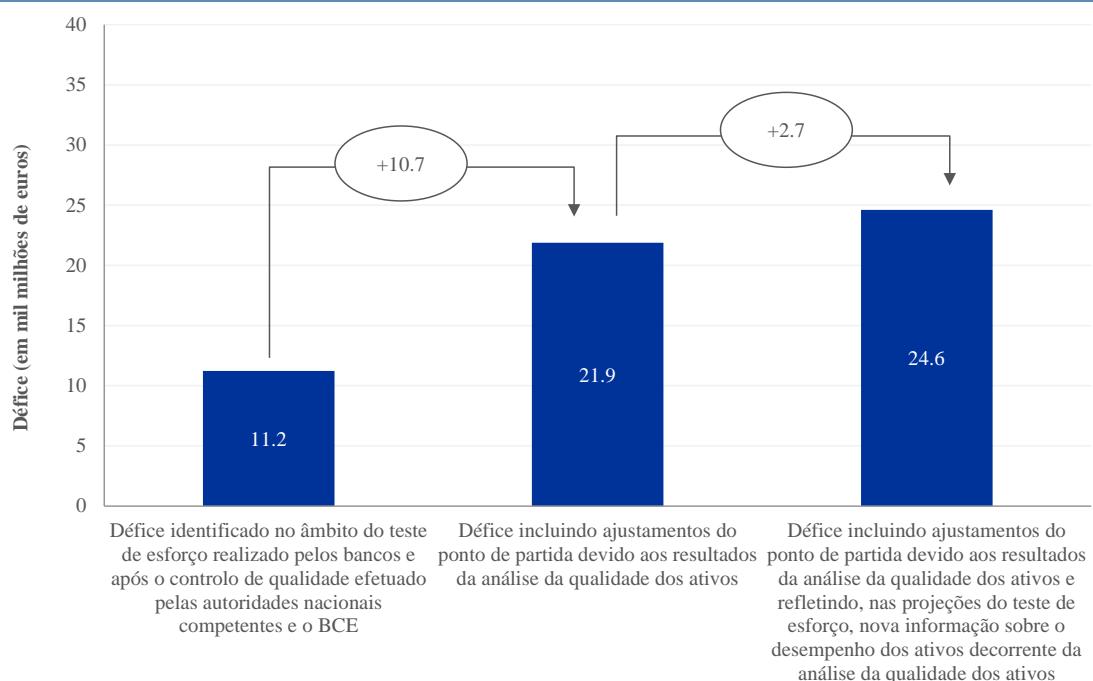
⁷ Em virtude do número reduzido de bancos abrangidos, este valor é uma média ponderada.

⁸ A base de fundos próprios inicial aplicada nesse exercício era inferior à do exercício atual.

⁹ Um limiar de 8% para o rácio de FPP1 no cenário de base e na análise da qualidade dos ativos e de 5.5% no cenário adverso.

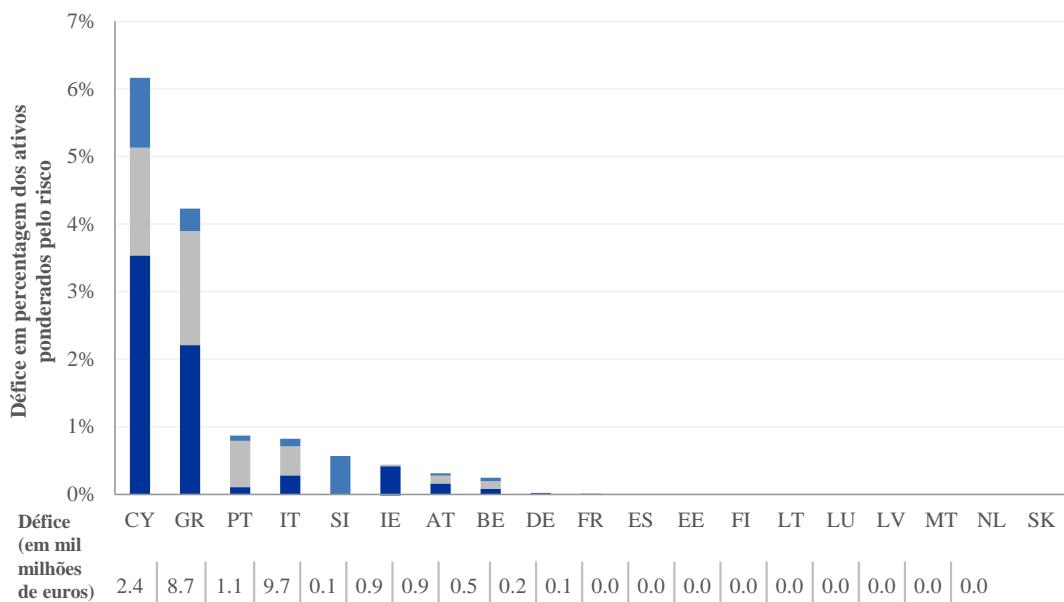
efetuado pelo BCE, cifrou-se em €1.2 mil milhões antes de quaisquer ajustamentos devido aos resultados da análise da qualidade dos ativos e após a contabilização de todas as reservas de capital existentes em 31 de dezembro de 2013. Com a redução dos fundos próprios disponíveis à partida devido a ajustamentos resultantes da análise da qualidade dos ativos, o défice aumenta para €21.9 mil milhões. Por último, a inclusão, nas projeções do teste de esforço, da nova informação sobre o desempenho dos ativos fornecida pela análise da qualidade dos ativos resultou num défice total de €24.6 mil milhões. O Gráfico 3 ilustra estes impactos.

Gráfico 3 Défice de fundos próprios identificado no âmbito da avaliação completa, desagregado pelas principais componentes



O défice total revelado pela avaliação completa é também indicado no Gráfico 4, desagregado por país dos bancos abrangidos. É apresentado em termos de ativos ponderados pelo risco a nível do país, ou seja, refletindo a importância do défice face à dimensão dos bancos incluídos no exercício e indicando o impacto direto no rácio de FPP1 dos bancos.

Gráfico 4 Défice de fundos próprios identificado no âmbito avaliação completa por país dos bancos abrangidos



- Défice incluindo ajustamentos do ponto de partida devido aos resultados da análise da qualidade dos ativos e refletindo, nas projeções do teste de esforço, nova informação sobre o desempenho dos ativos decorrente da análise da qualidade dos ativos
- Défice incluindo ajustamentos do ponto de partida devido aos resultados da análise da qualidade dos ativos
- Défice identificado no âmbito do teste de esforço realizado pelos bancos e após o controlo de qualidade efetuado pelas autoridades nacionais competentes e pelo BCE

O défice de fundos próprios identificado no âmbito da avaliação completa pode ser colocado no contexto da recente emissão de instrumentos de fundos próprios pelos bancos abrangidos. Entre o início da crise financeira em 2008 e 31 de dezembro de 2013, os bancos incluídos no exercício emitiram um montante de instrumentos de fundos próprios superior a €200 mil milhões. Desde 1 de janeiro de 2014, emitiram um montante adicional de €7.1 mil milhões, o qual não é contabilizado nos resultados atrás apresentados, mas será tomado em consideração como fator de mitigação dos défices detetados.

A nível dos bancos, as necessidades de capital identificadas são apresentadas a seguir, bem como a emissão de instrumentos de fundos próprios por cada instituição desde 31 de dezembro de 2013¹⁰ e o défice de fundos próprios remanescente. Cada uma das 25 instituições identificadas no Quadro 1 apresentará um plano de capitalização à respetiva equipa conjunta de supervisão, no prazo de duas semanas a contar da publicação dos resultados da avaliação completa, o qual especificará como será coberto o défice de fundos próprios. As equipas

¹⁰ Até 30 de setembro de 2014.

conjuntas de supervisão verificarão a solidez desses planos e incluirão as emissões de instrumentos de fundos próprios já realizadas pelos bancos abrangidos com défices de capital¹¹.

Após a compensação do total de emissões de instrumentos de fundos próprios (líquidas de recompras de ações) face aos défices identificados, permanece por cobrir um défice de €9.5 mil milhões¹², entre 13 bancos. No caso de dois dos bancos que figuram nesta lista devido a um défice apresentado numa projeção com base num balanço estático¹³, as equipas conjuntas de supervisão terão em conta, na determinação dos requisitos finais de fundos próprios aplicáveis a esses bancos, os resultados de projeções assentes num balanço dinâmico (realizadas a par da avaliação efetuada com base no pressuposto de um balanço estático, em virtude de terem sido acordados planos de reestruturação com a Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia após 1 de janeiro de 2014). Partindo do pressuposto de um balanço dinâmico, o défice de um banco é nulo e outro banco praticamente não apresenta um défice.

¹¹ O Banca Piccolo Credito Valtellinese, Società Cooperativa (“Credito Valtellinese”) é considerado uma instituição menos significativa e será objeto de supervisão indireta pelo BCE no contexto do MUS. Para mais informação sobre as instituições menos significativas, consultar a Secção 3.1.1 e o Apêndice 9.1 do relatório agregado integral em língua inglesa.

¹² Note-se que alguns bancos emitiram um montante de instrumentos de fundos próprios superior ao défice identificado, o que explica a divergência entre o delta do défice antes e depois da emissão de instrumentos de fundos próprios e a emissão total de instrumentos de fundos próprios pelos bancos com défices desde janeiro de 2014, a qual ascende a €18.6 mil milhões.

¹³ O Eurobank praticamente não apresenta um défice e o défice do National Bank of Greece é nulo.

Quadro 1 Bancos abrangidos com um défice de fundos próprios

Nome do banco	Rácio de FPP1 inicial	Rácio de FPP1 após a análise da qualidade dos ativos	Rácio de FPP1 no cenário de base	Rácio de FPP1 no cenário adverso	Défice de fundos próprios (em mil milhões de euros)	Emissão líquida de instrumentos de fundos próprios elegíveis com FPP1 (em mil milhões de euros)	Défice de fundos próprios após a emissão líquida de instrumentos de fundos próprios (em mil milhões de euros)
Eurobank ¹	10.6%	7.8%	2.0%	-6,4%	4.63	2.86	1.76
Monte dei Paschi di Siena	10.2%	7.0%	6.0%	-0.1%	4.25	2.14	2.11
National Bank of Greece ¹	10.7%	7.5%	5.7%	-0.4%	3.43	2.50	0.93
Banca Carige	5.2%	3.9%	2.3%	-2.4%	1.83	1.02	0.81
Cooperative Central Bank	-3.7%	-3.7%	-3.2%	-8.0%	1.17	1.50	0.00
Banco Comercial Português	12.2%	10.3%	8.8%	3.0%	1.14	-0.01	1.15
Bank of Cyprus	10.4%	7.3%	7.7%	1.5%	0.92	1.00	0.00
Oesterreichischer Volksbanken-Verbund	11.5%	10.3%	7.2%	2.1%	0.86	0.00	0.86
permanent tsb	13.1%	12.8%	8.8%	1.0%	0.85	0.00	0.85
Veneto Banca	7.3%	5.7%	5.8%	2.7%	0.71	0.74	0.00
Banco Popolare	10.1%	7.9%	6.7%	4.7%	0.69	1.76	0.00
Banca Popolare di Milano	7.3%	6.9%	6.5%	4.0%	0.68	0.52	0.17
Banca Popolare di Vicenza	9.4%	7.6%	7.5%	3.2%	0.68	0.46	0.22
Piraeus Bank	13.7%	10.0%	9.0%	4.4%	0.66	1.00	0.00
Credito Valtellinese	8.8%	7.5%	6.9%	3.5%	0.38	0.42	0.00
Dexia ²	16.4%	15.8%	10.8%	5.0%	0.34	0.00	0.34
Banca Popolare di Sondrio	8.2%	7.4%	7.2%	4.2%	0.32	0.34	0.00
Hellenic Bank	7.6%	5.2%	6.2%	-0.5%	0.28	0.10	0.18
Münchener Hypothekenbank	6.9%	6.9%	5.8%	2.9%	0.23	0.41	0.00
AXA Bank Europe	15.2%	14.7%	12.7%	3.4%	0.20	0.20	0.00
C.R.H. - Caisse de Refinancement de l'Habitat	5.7%	5.7%	5.7%	5.5%	0.13	0.25	0.00
Banca Popolare dell'Emilia Romagna	9.2%	8.4%	8.3%	5.2%	0.13	0.76	0.00
Nova Ljubljanska banka ³	16.1%	14.6%	12.8%	5.0%	0.03	0.00	0.03
Liberbank	8.7%	7.8%	8.5%	5.6%	0.03	0.64	0.00
Nova Kreditna Banka Maribor ³	19.6%	15.7%	12.8%	4.4%	0.03	0.00	0.03
Total	10.0%	8.4%	7.2%	2.1%	24.62	18.59	9.47

¹ Estes bancos apresentam um défice numa projeção com base num balanço estático. Porém, na determinação dos respetivos requisitos de fundos próprios, serão tomadas em conta projeções com base num balanço dinâmico (realizadas a par da avaliação efetuada com base num balanço estático, dado que, após 1 de janeiro de 2014, acordaram planos de reestruturação com a Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia). Partindo do pressuposto de um balanço dinâmico, estes bancos não apresentam qualquer défice, quando se tem em consideração as emissões líquidas de instrumentos de fundos próprios já efetuadas.

² Tomando em conta o plano de resolução ordenada desta instituição, que beneficia de uma garantia estatal, não é necessário um aumento de capital na sequência dos resultados da avaliação completa.

³ O impacto, em 2014, das medidas de reestruturação já tomadas para melhorar a rendibilidade estrutural e a continuação da não distribuição de dividendos destes bancos cobrirá os défices identificados.

O cálculo dos FPP1 no âmbito da avaliação completa (refletido no Quadro 1) foi efetuado em consonância com os requisitos jurídicos e as disposições transitórias nacionais em vigor, com a importante exceção da eliminação do filtro prudencial utilizado para os ganhos e perdas não realizados em ativos sobre as administrações centrais classificados como “disponíveis para venda” (DPV), relativamente aos quais foi aplicada uma abordagem de introdução gradual harmonizada definida pela EBA¹⁴. A discricionariedade nacional no que respeita às disposições transitórias introduz variações na atual definição de “fundos próprios” utilizada pelos diferentes bancos e países. As divergências daí decorrentes diminuirão gradualmente nos próximos anos, com a descontinuação das disposições transitórias. Entretanto, o BCE reconhece a necessidade de melhorar a coerência da definição de “fundos próprios” e a qualidade dos FPP1. Trata-se

¹⁴ A abordagem de introdução gradual harmonizada da EBA é a seguinte: 2014-20%, 2015-40% e 2016-60%.

de uma questão à qual o MUS dará prioridade. A divulgação do impacto das disposições transitórias nos FPP1 permite uma comparação objetiva, em que o impacto das opções nacionais é neutralizado.

1.3 ESTRUTURA DO RELATÓRIO

As restantes partes do relatório agregado integral estão estruturadas da seguinte forma:

- Contexto do exercício de avaliação completa: objetivos, princípios orientadores e como interpretar os resultados
- Âmbito do exercício e apresentação metodológica: bancos abrangidos, finalidade do exercício e visão geral da abordagem utilizada
- Garantia de qualidade: processo e análise para assegurar resultados coerentes e exatos
- Resultados agregados da avaliação completa
- Resultados da análise da qualidade dos ativos e análise complementar: avaliação pormenorizada dos fatores subjacentes aos resultados da análise da qualidade dos ativos
- Resultados do teste de esforço e análise complementar: avaliação pormenorizada dos fatores subjacentes aos resultados do teste de esforço
- Medidas em matéria de fundos próprios adotadas pelos bancos abrangidos: quantidade e composição dos fundos próprios dos bancos, incluindo o tratamento das deduções e a qualidade dos FPP1

1.4 AVALIAÇÃO COMPLETA EM NÚMEROS

O exercício de avaliação completa foi abrangente em termos de âmbito:

- 19 países envolvidos
- 130 bancos abrangidos
- 81.6% do total de ativos bancários dos países participantes no MUS
- Mais de 6 000 especialistas em equipas do BCE e das autoridades nacionais competentes

O exercício foi também abrangente na sua natureza:

- Mais de 800 carteiras individuais examinadas
- Mais de 119 000 devedores analisados em pormenor

- Mais de 170 000 ativos de garantia revalorizados
- Mais de 850 modelos de imparidade e de ajustamento da avaliação de crédito sujeitos a um confronto
- Mais de 5 000 títulos revalorizados